

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200137**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO do item nº 04 da Licitação nº 01372020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Filtros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato, foi FRACASSADO. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200333**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO do item 10 da Licitação nº 03332020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200578**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05782020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ÓRTESES E PROTÊSES** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0105**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 06782020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC PBA e PVC ESGOTO**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Vinicius Vincimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0159**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11612019 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS PARA USO EM ESPAÇO CONFINADO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20190002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público, o Aviso de Revogação, do Regime Diferenciado de Contratações- RDC Nº 20190002, de interesse da Secretaria da Infraestrutura- SEINFRA, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS (VLT), RAMAL PARANGABA MUCURIBE, de acordo com Termo de Revogação de Licitação feito pela SEINFRA, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2020, em razão de interesse público devidamente justificado pelo órgão solicitante. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº66/2020.****INSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL 2020, APROVA O MANUAL DE APLICAÇÃO DO RANKING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 8º e 14º da lei nº.16.710, de 21 de dezembro de 2018, combinado com a Lei nº.15.175 (Lei Estadual de Acesso à Informação), de 28 de junho de 2012, com o Decreto Estadual nº31.199, de 30 de abril de 2013, com o Decreto Estadual nº. 31.487, de 04 de junho de 2014, com a Lei Nacional nº.13.460 (Lei da Participação, Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público), de 26 de junho de 2017, com a Lei Nacional nº. 13.303 (Lei das Estatais), de 30 de junho de 2016, com o Decreto Estadual nº. 32.243, de 31 de maio de 2017, e com a Portaria CGE nº. 231 (Instituiu o Ranking da Transparência do Poder Executivo Estadual), de 18 de dezembro de 2019 ; RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Elaboração do Ranking da Transparência do Poder Executivo Estadual 2020, com a finalidade de promover a avaliação dos requisitos para as categorias Órgãos, Fundações e Autarquias; e Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, na forma definida na Portaria CGE nº. 231/2019.

Art.2º Designar os servidores, Antônio Marconi Lemos da Silva, matrícula nº. 1696501-4, representante da Gestão Superior; Matheus Borges Gonçalves Lima, matrícula nº. 3000942-8; Daniel Sousa Costa, matrícula nº. 3000431-0; José Benevides Lôbo Neto, matrícula nº. 3000141-9 ; Caio Petrônios de Araújo Lopes, matrícula nº. 3000071-4; João Italo Queiroz Mendes, matrícula nº. 3000701-8, para comporem a Comissão instituída no artigo anterior, sob a coordenação do representante da Gestão Superior.

Art.3º Para avaliação dos requisitos previstos na Portaria CGE nº. 231/2019, serão considerados:

I – consulta a todos os sítios institucionais mantidos na rede mundial de computadores pelos diversos órgãos e entidades estaduais, realizadas a partir da vigência desta Portaria;

II - entrega do Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da LAI (Lei Estadual nº. 15.175/2012), exercício 2019;

III – atendimento do prazo legal (resolubilidade) para resposta às solicitações de informação registradas durante o exercício de 2019;

IV – satisfação dos cidadãos que responderam a pesquisa referente às solicitações de informação registradas durante o exercício de 2019;

V – Avaliação de 03 (três) respostas oferecidas às solicitações de informação registradas durante o exercício de 2019 por cada órgão e entidade, selecionadas aleatoriamente pela Comissão;

VI - O órgão ou a entidade que não apresentar pontuação para os quesitos Resolubilidade, Avaliação de Respostas e/ou Satisfação dos Usuários será considerado, para fins de pontuação máxima em transparência passiva e classificação no Ranking, apenas o resultado apurado com base nos demais quesitos em que apresentou pontuação.

Art.4º Fica aprovado o Manual de Aplicação do Ranking da Transparência, na forma disponibilizada no sítio institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, para auxílio e orientação aos membros da Comissão de Elaboração do Ranking da Transparência do Poder Executivo Estadual 2020 e aos órgãos e entidades avaliados sobre os procedimentos para avaliação e pontuação dos requisitos definidos na Portaria CGE nº. 231/2019.

Art.5º Antes da divulgação do resultado será dado conhecimento pela Comissão Avaliadora aos órgãos e entidades da pontuação individual obtida, que terão o prazo de 5 (cinco) dias do recebimento da informação para solicitar revisão mediante apresentação de documentação adicional, que será avaliada pela referida Comissão, no prazo de até 15 (quinze) dias do seu recebimento.

Parágrafo Único A comunicação que se faça necessária entre a Comissão Avaliadora e os órgãos e entidades participantes, na forma desta Portaria, poderá ser efetuada através de e-mail institucional a ser informado pela comissão.

Art.6º Após julgamento da Comissão de Avaliação, os resultados finais das duas categorias, serão deliberados pelo Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral e divulgados no Diário Oficial do Estado.

Art.7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Aloísio Barbosa De Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2020 PARTICIPES: A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a ampla e mútua Cooperação Técnica entre os participantes visando a promoção e realização de programas, projetos/atividades de cooperação técnica, científica, ensino no âmbito da pós-graduação (Strictu e Latu Sensu), pesquisa, extensão, assessoria, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, fornecimento de pessoal e qualificação profissional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente ACORDO tem como fundamentação legal o art. 116, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS : Aloísio Barbosa de

